



PORTARIA Nº 3235/PR/2015
(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 5743/2022](#))

Designa Juiz Coordenador e Juízes Coordenadores Adjuntos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de São Sebastião do Paraíso.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de São Sebastião do Paraíso, nos termos da [Portaria-Conjunta da Presidência nº 448](#), de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto do referido Centro Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Jeferson Torres Freitas para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de São Sebastião do Paraíso.

Art. 2º Ficam designados para exercerem a função de Juiz Coordenador Adjunto do referido Centro os seguintes magistrados:

I – Osvaldo Medeiros Néri;

II – ~~Marcos Antônio Hipólito Rodrigues.~~ (Inciso revogado pela [Portaria da Presidência nº 5743/2022](#))

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2015.

Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES
Presidente